SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1232/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão de Acessibilidade nas Bibliotecas do SIB, conforme segue:

T.A.E RITA DA ROCHA LEMOS DE MORAES (Presidente)
T.A.E Mestre CLERISTON RIBEIRO RAMOS
T.A.E Especialista MICHEL CASTRO LUCAS
T.A.E Mestre BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA
T.A.E Mestre CRISTINA DE OLIVEIRA JORGE
Prof.ª Doutora RENATA BRAZ GONCALVES

Art. 2º - A portaria terá vigência até 29/11/2019 a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 07 de maio de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação